



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

Check-list

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES VOLTADAS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO

ICT e instituição privada ou pública, com ou sem a interveniência
de Fundação de Apoio

Contrato de prestação de serviço: a ICT poderá prestar a instituições públicas ou privadas serviços técnicos especializados, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

Base legal: Artigo 8º, Lei nº 10.973/2004.

Nº	Documentação	OBS
DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS PELA ICT		
01	Manifestação técnica da ICT, que apresente o mérito administrativo, com aprovação da autoridade superior.	
02	Exame e manifestação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT (art. 16, §1º, IX, Lei nº 10.973/2004) – OU Manifestação referencial/padronizada do NIT	
03	OPCIONAL - Plano de Trabalho (Art. 35 do Decreto nº 9.283/2018)	
04	Exame e aprovação da minuta pela Procuradoria Federal– OU, havendo Parecer Referencial, ateste da área técnica que o caso concreto se molda aos termos da manifestação (ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014)	
05	Verificar se a empresa não se encontra proibida de contratar com a Administração Pública Federal (restrição deve ser somente com o Governo Federal). - Cadastro de inidôneos do TCU: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:16031445660109::NO:2:: - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da CGU: https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	
DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS JUNTO À CONTRATANTE		
06	Documento social da CONTRATANTE (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor)	
07	Documentos do Responsável Legal da CONTRATANTE – pessoa que irá assinar o contrato (RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação, Termo de Posse ou documento correlato)	
08	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.	
DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS JUNTO À FUNDAÇÃO DE APOIO (se houver interveniência de Fundação de Apoio)		
09	Registro e credenciamento junto ao MEC/MCTI e autorização para apoiar, em sendo o caso (art. 4º, §2º, Decreto nº 7.423/2010, art. 4º, I, Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012 e art. 2º, III, Lei nº 8.958/1994)	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

10	Documentos do Responsável Legal da FUNDAÇÃO DE APOIO – pessoa que irá assinar o contrato (RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação, Termo de Posse ou documento correlato)	
11	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista	

OBS. 1: CABE ÀS ÁREAS TÉCNICAS DA ICT OBSERVAR SE, ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS, OUTROS SÃO NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO PROCESSUAL. (Esses documentos dependem de cada caso e da regulamentação interna da Instituição).